

Saúde das mulheres e o enfrentamento à violência

BOLETIM
INFORMATIVO

4

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – O QUE É?

É qualquer ato ou conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou intimidação, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político e econômico. Estas formas de violência podem acontecer tanto em espaços públicos ou privados.

O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

Ela se dá no ambiente familiar, ou seja, dentro do lar, de várias formas e geralmente é uma expressão do desejo de uma pessoa controlar e dominar a outra, um abuso de poder, onde a vítima se torna objeto com seus direitos violados, isto tudo no lugar onde ela deveria estar mais segura. A violência doméstica diferente da violência extra-familiar pode-se prolongar por meses e anos, até que a mulher tenha coragem de romper com este ciclo.

O QUE É VIOLÊNCIA DE GÊNERO?

Gênero é um conceito criado para se compreender a forma como as pessoas de um determinado grupo social entendem, definem e atribuem valores as diferenças percebidas entre homens e mulheres. A violência de gênero é uma das expressões das relações de poder entre o masculino e o feminino que objetiva manter as relações de desigualdade e de subalternidade entre homens e mulheres.

O QUE É VIOLÊNCIA FÍSICA?

Toda ação que causa dor física, desde um simples tapa até o espancamento fatal. Exemplos de violência física:

- ⊙ Empurrar, atirar objetos, sacudir, esbofetear;
- ⊙ Estrangular, chutar violentamente, torcer os braços;
- ⊙ Queimar, perfurar, mutilar e torturar;
- ⊙ Usar arma branca ou arma de fogo.

É POSSÍVEL PERCEBER SINAIS DE COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS?

Muitas vezes a violência contra a mulher aparece de maneira encoberta, veja algumas situações em que isso pode acontecer:

- ⊙ Comportamento controlador do companheiro, com a desculpa de proteger, passa a monitorar seus passos e controlar suas decisões, atos e relações;
- ⊙ Criar expectativas irreais: o agressor espera que a companheira preencha todas as suas expectativas, exigindo perfeição em tudo, como mãe, mulher, amante, amiga, etc. Fazendo que ela se sinta um fracasso, isolada, sem perspectivas de mudança e culpada pelo fracasso do relacionamento;
- ⊙ Hipersensibilidade: o homem violento mostra-se facilmente insultado, colocando-se no lugar de vítima enfurecido com o que considera injusto contra ele;
- ⊙ Crueldade com animais e crianças;
- ⊙ Dependência afetiva: o companheiro envolve sua mulher de tal maneira que ela se sente responsável pela relação, não deixando escolha para a vítima de sair desse relacionamento pela culpa que a persegue;
- ⊙ Quando o companheiro desempenha papéis violentos na relação sexual: o agressor pode fantasiar estupros, desconsiderar o desejo da parceira, exigir que a mulher realize todas as suas fantasias sexuais.



Projeto Educação Popular, Equidade e Saúde:
Capacitação e Mobilização de Atores Sociais
para Fortalecimento do SUS



O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?

É um tipo específico de violência, que envolve relações sexuais não consentidas, que é feito com o uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal, mesmo dentro do casamento ou nas relações de namoro. Exemplos de violência sexual:

- ⊗ Forçar as relações sexuais (com ou sem violência física) quando a pessoa não quer, quando está dormindo ou doente;
- ⊗ Forçar a prática de atos que causam desconforto ou repulsa;
- ⊗ Obrigar a mulher a olhar imagens pornográficas, quando ela não deseja;
- ⊗ Obrigar a vítima a fazer sexo com outras pessoas.

O QUE É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA?

Também designada como “tortura psicológica”, destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças, e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo a saúde psicológica, a auto determinação ou ao desenvolvimento pessoal.

ESPAÇOS ONDE A VIOLÊNCIA PODE OCORRER?

A violência de gênero-etnia, física, sexual e psicológica pode ocorrer em todos os espaços da sociedade. Essa violência acontece extra-familiar ou intra-familiar, ou seja, dentro e fora dos espaços familiares.

Os tipos de violência aparecem nas relações de poder, que transformam as diferenças em desigualdades entre homens e mulheres. Encontramos estas formas de violência:

Intra-familiar: dentro da família ou da unidade doméstica, em que o agressor conviva no mesmo domicílio que a mulher. Esta violência pode ocorrer no quarto, na sala, na cozinha, no banheiro, no pátio, enfim, não escolhe o lugar.

Inter-familiar: fora do âmbito familiar, na comunidade, no ambiente de trabalho, nas instituições (educacionais, políticas, religiosas, esportivas, etc), estabelecimentos de saúde, entre outros; que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.



É importante lembrar que em todos esses tipos de violência é preciso gritar, pedir ajuda e, principalmente, denunciar o agressor! A mulher vítima de violência não está sozinha.

QUAIS OS PROCEDIMENTOS INDICADOS APÓS A VIOLÊNCIA

1. Registrar ocorrência policial em qualquer delegacia de polícia (o ideal é que seja feita imediatamente após o fato). Ao registrar a ocorrência na delegacia a pessoa deve afirmar que deseja representar criminalmente contra o agressor, ou seja, quer que ele responda a um processo criminal.
2. Conservar as provas que comprovem a violência (exemplo: roupas rasgadas, objetos quebrados, presença de sêmen).
3. Caso seja necessário, ir ao hospital de referência para receber atendimento gratuito e medicações indicadas para evitar doenças sexualmente transmissíveis (DST, HIV-Aids,) e a gravidez indesejada e, se necessário, a realização do aborto legal (não é crime e nem necessita de autorização judicial).
4. Realizar, se necessário, o exame pericial no Departamento Médico Legal para comprovar a materialidade do crime (lesões, sêmen...).

TODO ATO DE VIOLÊNCIA É CRIME: DENUNCIE!

